



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7297/2020

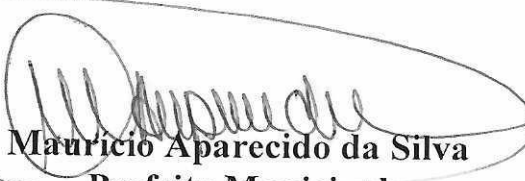
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

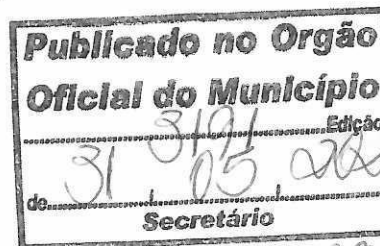
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **CLEONICE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 1.142,16 (um mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 17.065,92 (dezesete mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.07